



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 135 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 42, de 09 de maio de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras RAQUEL TAVARES DOURADO, matrícula 23963, e MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula nº 22901, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 006/2011, firmado com a empresa PRÓ-MASTER SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, a ser realizado por garçons e copeiras para realização das atividades nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP